CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Gabinete do Vereador Cláudio Valentim

Câmara Municipal de Espera Feliz - MG

INDICAÇÃO Nº 11 /2010

O Vereador Antonio Cláudio Valentim da Silva requer, após tramitação regimental, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal Aloísio Barbosa, a seguinte indicação:

1 – Que o Executivo se atente mais para a Súmula aprovada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que decidiu que o Chefe do Executivo e não mais o município, responderá por irregularidades cometidas durante a sua administração.

JUSTIFICATIVA

A responsabilidade do Prefeito Municipal na questão relativa às possibilidades de irregularidades cometidas durante a sua administração é um ponto a ser considerado pelo Executivo Municipal; assim, como cabe o julgamento de ações envolvendo o Chefe do Executivo ao Tribunal de Contas, é dever desta Casa de Leis orientar o Executivo Municipal sobre a súmula já aprovada pelo TCE que é dos prefeitos a responsabilidade pelas ilegalidades ocorridas nas finanças municipais, assim, como temos um relacionamento ímpar com o Executivo Municipal e queremos que o nosso município seja um exemplo administrativo neste estado e neste país, cabe a nós vereadores, a orientação devida ao Prefeito Aloísio Barbosa, pois, temos a função de fiscalização das contas e atos do Executivo.

Desta forma, ressalto na oportunidade, que no Governo passado já havia enviado indicação ao Executivo neste mesmo sentido, e assim sendo, cumprindo com a função legislativa garantida em lei, aproveito para indicar ao atual prefeito sobre a necessidade de observância desta Súmula do Tribunal de Contas do Estado que de acordo com o Conselheiro Wanderley Ávila a nova regra está fundamentada nos artigos 71 da Constituição Federal e 76 da Constituição Estadual que delegam ao Tribunal de Contas da União (TCU) – no caso federal – e do Estado – em processos envolvendo administradores estaduais e municipais.

Cumprindo com o que acho que seja dever do Legislador de também estar orientando o Chefe do Executivo, espero estar contribuindo para uma administração municipal austera, responsável e voltada para o desenvolvimento sustentável com base na legalidade.

Sala das Sessões, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2010

Antonio Cláudio Valentim da Silva
Vereador

Rua Governador Bias Fortes, 75 – Espera Feliz – MG CEP: 36.830-000 Telefax (32)3746-1446
vereadorclaudiovalentim@bol.com.br
blog: claudiovalentim.zip.net

APROVADO
EM, 18/02/2010

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
19/02/2010

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
10/02/2010